



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Decreto nº 2.104/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 1.360/2020,

DECRETA

Art 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular – Maria do Socorro Felix

Suplente – Terezinha Marques Bevilaqua

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular – Luany Silva Resende

Suplente – Maria Luiza Alves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Lucas Henrique de Bastos

Suplente – Rodolfo de Oliveira Costa

II – Representantes da Sociedade Civil

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular – Terezinha do Carmo de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Suplente – Maria Aparecida Nazaré de Jesus

Representante do Rotaract Clube Ijaci

Titular – André Luiz de Carvalho

Suplente – Ana Paula de Jesus Ribeiro

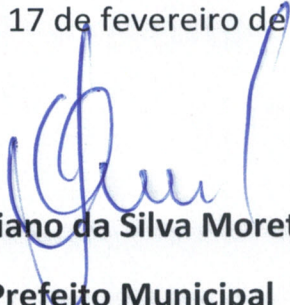
Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci

Titular – Neuzimar Aparecida Pinheiro

Suplente – Mirian Fatima Alves

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário, em especial o decreto 1.848 de 29 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de fevereiro de 2023.



Fabiano da Silva Moretti

Prefeito Municipal